



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/012/2024

Congonhas, 02 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas,
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas/MG.

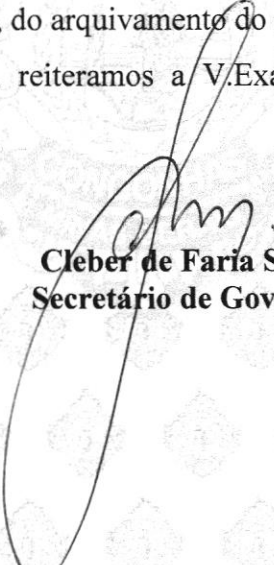
Assunto: Não recebimento do recurso da Emenda Impositiva.

Senhor Presidente,

Informamos ao nobre Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, a não destinação do recurso para a entidade Associação Comunitária do Bairro Campinho, visto que a mesma não apresentou os documentos exigidos pela Lei 13.019/2014, mesmo sendo comunicada através do Ofício n.º SEPLAG/DPCR/011/2023, datado de 1º de fevereiro de 2023, constante às fls. 08, do processo administrativo n.º 798/2023, conforme cópia anexa.

Fica ciente, ainda, do arquivamento do presente processo administrativo.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, minhas respeitadas saudações.


Cleber de Faria Silva
Secretário de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 79/2024
Data: 05/01/2024 - Horário: 13:08
Legislativo